

30/07/2018
P160 OK



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2018, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME.

PR 33/2017


Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Prof. Dr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006.63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 - SSPMG, e a empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.525.127/0001-88, sediada à Av. Olavo Bilac, 150 - Cerâmica - Juiz de Fora - MG - Cep: 36.080-350 - Tel: (32) 3217-4612 - E-mail: juleanjf@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Ângela Euzébio Fernandes, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.116.151, expedida pela SSP/MG e CPF nº 033.649.476-94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente termo aditivo a **Prorrogação do prazo de vigência** do contrato por mais 31 (trinta e um) dias, compreendendo o período de 21.07.2018 a 20.08.2018, para utilização do saldo remanescente do empenho originalmente realizado.


CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - A prorrogação de vigência contratual ora formalizada não altera o valor global do contrato, permanecendo o mesmo em R\$ 25.161,77 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

É, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

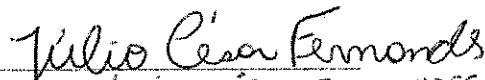


Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Representante Legal da Contratante



Sra. Ângela Euzébio Fernandes
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: **JULIO CÉSAR FERNANDES**
CPF: **030.112.376-46**



Nome: **Rita de Cassia Pinto Marinho**
CPF: **964.789.266-72**

JULEAN DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.525.127/0001-88
AVENIDA OLAVO BILAC, 150
INSC. EST.: 001/102923.00-99